

Lei nº 08/71

foi Mel. David Junior, Prefeito Municipal de Major Gercino,

faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:  
Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a anular os débitos orçamentários disponíveis, a fim de ratificar os créditos abertos, no exercício de 1.970, que suplementarem, irregularmente, débitos de despesas constantes do orçamento daquele exercício, na importância global de R\$. 23.449,94 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais, setenta e nove centavos).

### Câmara Municipal

3120- Artigos de Expediente	R\$. 100,00
Material de limpeza e conservação	200,00
3130- Serviço Postal Telegráfico	60,00
Assinatura de jornais e Revistas	100,00
4140- Máquinas e Móveis	1.000,00
Utensílios de Escritório	600,00

### Poder Executivo

#### Gabinete do Prefeito

3110- Despesa de Transporte do Prefeito	300,00
3120- Artigos de Expediente	200,00
3130- Conservação de Móveis	200,00
3110- Gratificação ao Secretário da S. S. Militar	400,00
3120- Artigos de Expediente	200,00
Passagens e Transportes de Pessoal	260,00
4140- Móveis e Utensílios	200,00

#### Secretaria

3110- Substituições	295,50
Transportes	R\$. 4.231,60

Transporte:	4.231,50
3110 - Diárias	113,90
3120 - Artigos de Expediente	66,96
3130 - Passagens e Transportes de Pessoas	500,00
Serviços Postal-Telegráficos	127,31
Publicação de Expediente	66,00
Assinatura de Jornais e Revistas	541,00
3206 - Int. Brasileiro de Administração Municipal	300,00
Obr. Brasileira de Municípios	150,00
Obr. Católicas de Municípios	100,00
Colaboração Finance. ao Delegado de Pol.	150,00
3233 - Sal. Família aos Serv. Municipais	400,00
4140 - Móveis e Utensílios	2,00
Serviços da Fazenda	
Setor Receitas	
3110 - Gratificação por tempo integral de serviços	125,25
Gratif. ad. por tempo de serviços	118,60
Diárias	49,00
Aux. para diferença de caixa	60,00
3120 - Artigos de Expediente	612,08
3130 - Restituições de Impostos e Taxas	429,86
3233 - Sal. Fam. aos Serv. Municipais	200,00
Setor de Tributação	
3110 - Gratificação ad. por tempo de serviços	146,25
3120 - Artigos de Expediente	175,80
3130 - Serviços Judiciais	170,00
3140 - Despesas de Pronto pagamento	80,00
3233 - Sal. Fam. aos Servidores Municipais	100,00
Setor de Contabilidade	
3120 - Artigos de Expediente	300,00
3130 - Conservação de Bens Móveis	200,00
Transportes	0,00
	<u>9.556,35</u>

Transporte:

9.556,35

serviços Rodoviários Municipais

3110-	Gratificação ad. por tempo de serviços	15,60
	Salários de Cf. dos serv. de Estradas	66,11
3120-	Combustíveis e lubrificantes	6,42
	Mat. de Oficina e acessórios e Peças	0,98
	Materiais de construção	67,25
3130-	Serviços Técnicos Especializados	450,00
	Locações Diversas	500,00
3140-	Despesas de Pronto Pagamento	408,00
4110-	Construção de Pontes e Bueiros	120,66
	Serviços de Educação e Cultura	
3110-	Grat. ad. por tempo de serviços	30,60
3120-	Artigos de Expediente	446,64
3130-	Franquias e Transportes de Pessoas	40,00
	Reparos e adaptações de Bem Móvel	746,00
	Alimentação de Formas e Revistas	200,00
3833-	Sal. Fam. aos serv. Municipais	168,00
4110-	Construção de Prédios Escolares	90,77
4140-	Móveis e Utensílios	320,50
	Serviços de Saúde e Aut. Social	
3130-	Serviços Judiciários	412,50
	Serviços clínicos e de hospitalização	4,69
	Serviço Social	37,60
4140-	Equipamentos Cirúrgicos	12,54
	Serviços de Obra	
4110-	Reconstrução do Prédio da Prefeitura	0,50
	Construção de Prédios Municipais	1.261,40
	Serviços Urbanos	
	Setor de Água e Esgoto	
4110-	Aquisição de Teto de cimento	224,93
	A transportar:	15.115,14

Transporte:		15.185,84
	Setor de Iluminação Pública	
3120 -	Material elétrico e de iluminação	678,19
3130 -	Iluminação Pública	291,91
3140 -	Despesas de Pronto Pagamento	500,00
	Setor de Ruas e Avenidas	
3120 -	Materiais de construção para serviços diversos	300,00
	Sementes e mudas de plantas	200,00
4110 -	Pavimentação e Calçamentos	<u>6.300,00</u>
	Total	R\$ 23.449,94

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Major Gercino, em 17 de novembro de 1971.

---

Prefeito Municipal